



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ____/____/____
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 216/2023 **De 12 de julho de 2023**

O **SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando as informações e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações apresentadas por meio do Ofício nº 170/2023/NGFC, **RESOLVE**:

I – DESIGNAR os seguintes servidores para integrar a Comissão de Revisão da Regulamentação da LAI:

- a) Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues – Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações;
- b) André Javier Ferreira Payar – Ouvidor;
- c) Guilherme Henrique Nocetti Pires – Técnico Legislativo lotado na Ouvidoria;
- d) Maria do Carmo Batista Araújo – Chefe da Seção de Informação ao Cidadão;
- e) Gustavo Barros Monte – Técnico Legislativo lotado na Seção de Informação ao Cidadão; e
- f) Guilherme Augusto Rodrigues Resende Teixeira – Assessor de Projetos Especiais da Secretaria Diretoria-Geral.

II – DETERMINAR que caberá:

a) à Comissão designada por esta Portaria elaborar proposta de revisão da regulamentação interna da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

b) ao Presidente da Comissão:

1. dirigir os trabalhos;
2. convocar e presidir as reuniões; e
3. assinar os expedientes da Comissão;

c) ao Vice-Presidente da Comissão:

1. elaborar o relatório final dos trabalhos; e
2. substituir o Presidente em suas ausências, afastamentos e impedimentos;

d) ao Secretário da Comissão:

1. elaborar as atas das reuniões;
2. preparar os expedientes da Comissão; e
3. assistir ao Presidente e ao Vice-Presidente no desempenho

de suas funções;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

III – DESIGNAR para as seguintes funções:

- a) Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues – Presidente; e
- b) André Javier Ferreira Payar – Vice-Presidente; e
- c) Guilherme Henrique Nocetti Pires – Secretário.

IV – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis uma única vez por igual período mediante requerimento motivado da Comissão.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 12 de julho de 2023.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

